DECRETO Nº 001/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>Cのく / 2cシセ</u>
Livro OS Folhas: 35
Prainha (PA), <u>の3/ でょ/ つっつ</u> た
Pution of alla
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, as comemorações do Aniversário da cidade.

DECRETA:

- **ART. 1º** Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de janeiro de 2020.
- **ART. 2º** Ficam mantidos os serviços essências como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.
- **ART. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 03 de Janeiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Janeiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha — Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 Fone: (93) 3534-1266